



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE SETÚBAL

EDITAL

Antonino Fonseca da Silva Ferreira, Comandante do Destacamento de Trânsito de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, faz saber que ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, o veículo com a matrícula **61-40-PQ**, de marca **Opel**, modelo **Corsa B**, cor **Azul/outras**, foi removido da via pública, nos termos de alínea b) do n.º 1 do artigo 164.º do Código da Estrada.

Pelo presente se faz saber que, o(a) Sr.(a) **Rukshana Maryam Oedai**, com residência em Rua João de Deus n.º 30, 2.º Esq, em 2955-198 Pinhal Novo, proprietário(a) do veículo supra, deverá reclamar o veículo, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto de Trânsito de Coima da Guarda Nacional Republicana, sito em Quinta da Chapeleira, Bairro da BRISA – Covas de Coima, 2830-478 COIMA (*junto ao Edifício da BRISA*), efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito ou, apresentar declaração de abandono nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Foi enviado ofício nº S075788-201705 em 07/05/2017, com carta registada não tendo a carta sido reclamada pelo proprietário, sendo posteriormente enviada carta simples.

O veículo foi abandonado em 06-05-2017, na A33 km 18 Coima, não tendo sido reclamado até à presente data.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto, implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado Português ou pelas autarquias locais.

O Comandante do Destacamento

Antonino Fonseca da Silva Ferreira
Capitão de Cavalaria